

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/07

“Concede Título de Cidadão Macaquense ao Senhor MARIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA”.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macaquense ao Senhor Marivaldo Rodrigues de Almeida, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra “e” do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, 5 de novembro de 2007.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente